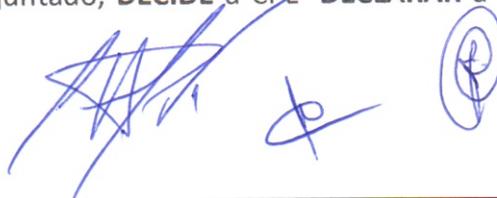


## TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

### ATA DE ABERTURA DA SESSÃO

Aos 14 (Quatorze) dias de fevereiro de 2022, às 09:30hs, na sala de reuniões do Setor de Licitações, à Rua Dr. José Higino nº 80, Centro, Maraial, Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, para abertura da sessão pública referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, cujo objeto é Contratação de empresa do ramo da engenharia para serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de ruas, no município de Maraial/PE. Em seguida, a CPL procedeu com o credenciamento das empresas presentes: JM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº32.507681/0001-75, estabelecida na Rodovia PE-90 – Loteamento Bosque de Santana – Quadra – N – s/n Anexo 101 – Zona Rural – Lagoa do Carro /PE, representada pelo Sr. Jorge Mozart de Albuquerque II, portador do RG nº 555.407-99SSP/PE e CPF nº 009.682.564-22,. Em ato contínuo, conforme prevê o subitem 5.3 do Edital, foi feita juntada de **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**, disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU no endereço eletrônico: <<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>, a fim de verificar a existência de sanção relacionada ao impedimento de participação em licitações, onde **NÃO FOI ENCONTRADO**, nenhum impedimento para a empresa, conforme consultas que seguem anexo. Da análise dos credenciamentos ficou constatado que a empresa apresentou os documentos exigíveis e esta devidamente credenciada. Dando continuidade, passou a abertura dos envelopes de habilitação, foi verificado que a empresa apresentou a CND FGTS fora do prazo de validade, porem por se tratar de empresa com os Benefícios da lei complementar 123/2006 o presidente diligenciou no site quanto a regularidade da referida empresa na qual constatou regular imprimiu e anexou aos documentos. Em seguida, foi perguntado aos presentes se tinham alguma arguição a consignar em ata, onde informaram que não havia nada a declarar. Em seguida, *passou-se a análise* dos documentos de habilitação no que compete a **Qualificação Técnica** pelo corpo técnico de engenheiros da Secretaria Municipal de Obra, quando foi constatado pelo engenheiro Civil Sr. **João Batista de Souza Neto**, CREA nº 182030763-8/PE, que a empresa JM EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentou acervo técnico e documentações de qualificações compatíveis com o solicitado do edital. Desta forma, a Comissão de Licitação, na pessoa da Presidente DECLARAR **HABILITADA** a empresa **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por atender as exigências do edital. Perguntado aos presentes se abriam mão de interposição de recurso quanto a fase de habilitação, foi confirmado por todos os presentes, do não interesse em apresentar recurso quanto a decisão da Comissão. Em seguida, passou a Presidente juntamente com os demais membros da Comissão, à abertura dos envelopes de proposta da empresa habilitada. Após abertura do envelope, constatou-se o valor global: Empresa, R\$ 537.796,46 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos). Em seguida, havendo necessidade de uma análise criteriosa e aprofundada das propostas, resolveu a Comissão, encaminhar as mesmas para análise técnica da equipe de Engenharia do Município. Após o retorno da referida análise, e, constatando a conformidade da mesma, conforme parecer técnico que segue em frente juntado, **DECIDE** a CPL **DECLARAR** a



proposta **CLASSIFICADA**, ao tempo que opina pela ADJUDICAÇÃO pelo excelentíssimo senhor Prefeito, salvo melhor juízo a empresa **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, ganhadora do referido certame, perguntado aos presentes se abriam mão de interposição de recurso quanto a fase de análise das propostas, os presentes informaram do não tem interesse de recorrer. Nada mais havendo a realizar, eu [Signature] **Edilza Laurentino da Silva Campelo**, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente, demais membros da CPL e pelo licitante que permaneceram até o término da reunião.

[Signature]  
**Jackson Fernando Torres Silva**  
Presidente da CPL

[Signature]  
**Edilza Laurentino da Silva Campelo**  
Membro da CPL

[Signature]  
**José Agripino dos Santos Filho**  
Membro da CPL

[Signature]  
**JM EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 32.507681/0001-75

[Signature]